

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4605 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 116 PÁG.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0078

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9189/94, resolve

#### NOMEAR

MARA LUCIA LAZZARIN, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Aurora do Iguaçu, Comarca de São Miguel do Iguaçu.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0079

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4722/92, resolve

#### NOMEAR

VÂNIA ANDREIA FACCI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Copacabana do Norte, Comarca de Mandaguçu.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000525

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50563/95-5, resolve

#### APLICAR

pena de advertência, ao servidor ACYR PEREIRA DA CUNHA, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 291, incisos I, por infringência ao contido no artigo 279, inciso VI, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

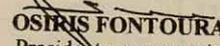
PORTARIA N.000526

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4573/96, resolve

#### CONCEDER

a SELMA RAINHA PENTEADO, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, dois (02) anos de licença sem vencimento, a partir de 03 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 245, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

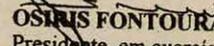
PORTARIA N.000527

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5424/96, resolve

#### AUTORIZAR

AURÉLIO UBIRAJARA SIMONI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000528

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4780/96, resolve

#### AUTORIZAR

DESIRÉE BECKER CARNEIRO, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 21 de fevereiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970

FONE 352-2388 Direto)

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGNA R\$ 170,00

MEIA PAGNA R\$ 85,25

CUSTO 1 centímetro da coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00

Semestral Com remessa postal R\$ 160,00

Anual Sem remessa postal R\$ 100,00

Anual Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00

Semestral Com remessa postal R\$ 140,00

Anual Sem remessa postal R\$ 60,00

Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NUMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,50

Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

Forma do Oficial - Unidade R\$ 0,06

Forma do Ex-Oficial - Unidade R\$ 0,09

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Adolpho Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Otto Sporholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osmar Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pabucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacyr Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Fláury Esteves Fernandes

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELO
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZATTAR
DES. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DES. ALTAIR FERNANDES PATRIBON

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Adolpho Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Otto Sporholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osmar Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pabucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacyr Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidali Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Charem
Des. Fláury Esteves Fernandes

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário 252-7264

DOUTOR DILMAR FRANCIS KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO CESAR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. ERAICLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARÃES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. HIRÓSÉ ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. SÁLA "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMIR LUZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. HIRÓSÉ ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERAICLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARÃES
DR. WALDEMIR LUZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEFOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTULI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. CESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. CONCHITA TONILO
Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. SONEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEFOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTULI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. HIRÓSÉ ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERAICLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARÃES
DR. WALDEMIR LUZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DAS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min

SUMÁRIO

SEÇÃO A PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 03
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 03
SECRETARIA 03
CÂMARAS CÍVEIS 14
CÂMARAS CRIMINAIS 19
SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 20
CONSELHO DA MAGISTRATURA 20
ESCOLA DA MAGISTRATURA
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES
TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 21
SECRETARIA 21
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
PROCESSO CÍVEL 22
PROCESSO CRIME
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
SEÇÃO B
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL 32
CRIME
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL 69
CRIME 82
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 83
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL 84
INTERIOR 87
DIVERSOS
SEÇÃO C
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 99
JUSTIÇA ELEITORAL
JUSTIÇA DO TRABALHO 99
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR 101
JUSTIÇA FEDERAL
EDITAIS JUDICIAIS

**PORTARIA N.º 000529**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9249/96, resolve

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**

da Direção do Fórum da Comarca de Catanduvas, até 31 de dezembro do ano em curso, **DEJANE TEREZINHA BERNARTT FRANCO**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

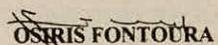
**PORTARIA N.º 000530**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5369/96, resolve

**LOTAR**

**JOSÉ SEBASTIÃO SANTOS**, servidor contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Corregedor da Justiça, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 08 de março de 1996.

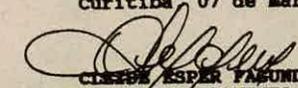
  
**OSIRIS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****DESPACHOS DO PRESIDENTE****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****RELAÇÃO N.º 13/96**

**PROTÓCOLO N.º 21883/95-9 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Interessada: STELLA MARIS LOURENÇO DALPOVO)** "Nos termos do artigo 329 da Lei nº 6.174/70, não há como acolher, no momento, a solicitação contida na petição de fls. 123. Ademais, o pedido em tela já foi apreciado no item III do despacho por mim proferido às fls. 98 destes autos. Comunique-se. Devolvam-se à d. outa comissão processante. Curitiba, 1 de março de 1996. **OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO.**"

**PROTÓCOLO N.º 2670/96- DOUTOR ROBERTO PORTUGAL BACELLAR- JUIZ SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CURITIBA** (Assunto: Solicita gratificação de risco de vida a servidora). "Nos termos do parecer de fls. 9/11, a solicitação formulada pelo Juiz Supervisor dos Juizados Especiais não merece acolhida. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 28 de fevereiro de 1996. **CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.**"

Curitiba, 07 de março de 1996.

  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO****COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

RESENHA N.º 02/96

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 06 (06) dias do mês de março de 1.996, às 09:30 horas, na sede do Departamento de Obras.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/96-DP (PROTÓCOLO N.º 50.497/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICAS PARA A DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**

Examinado o processo e apresentado o relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - **DESCLASSIFICAR** a proposta da firma SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., por não apresentar em sua proposta e prospecto todas as especificações exigidas pelo Edital;

II - **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo nº 06/96 de fls. 112, por estarem em conformidade com o Edital e suas especificações;

III - **JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento licitatório, pelo critério de menor preço, a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, no valor total de R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais);

IV - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à firma vencedora para o fornecimento do material licitado.

**CONVITE N.º 03/96-DP (PROTÓCOLO N.º 59.178/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA TIPO FURGÃO PARA A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.**

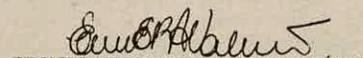
Examinado o processo e apresentado o relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa WALDEK - INDÚSTRIA DE FIBRAS E VIATURAS LTDA., por descumprir o item 07 do edital, uma vez que a empresa apresentou apenas foto e desenho do objeto licitado, e as propostas das firmas VEDAN EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS DE CARGA LTDA. e METALÚRGICA PAULISTA LTDA., por descumprirem o item 03 do edital, ou seja, não apresentaram a CND do INSS e do FGTS.

II - **CLASSIFICAR** a outra proposta apresentada, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 108, o qual fica fazendo parte integrante do presente julgamento;

III - **JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento licitatório, pelo critério de menor preço, a firma CARROCERIAS LINSHALM LTDA., pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

IV - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à firma vencedora para o fornecimento do objeto licitado.

  
**EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações  
para Materiais e Equipamentos

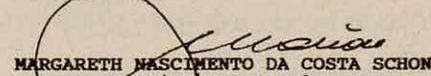
**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 406/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTÓCOLO
MARCOS ROBERTO TODESCHI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 10a. VARA CIVEL	1995	05/02/96	005127/96

Curitiba, 05 de MARÇO de 1996

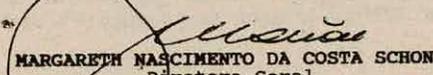
  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 407/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTÓCOLO
MARIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO ASSESSOR JURIDICO Classe III FUNSEP	1993	12/02/96	007036/96

Curitiba, 05 de MARÇO de 1996

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 408/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANA RITA DE AZEVEDO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISPOSICAO DE: COMARCA DE ARAPOTI	1990	01/03/96	004977/96

Curitiba, 05 de MARCO de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 409/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta(30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GILBERTO DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIAS	1994	01/03/96	004390/96
GILBERTO DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIAS	1995	01/04/96	004390/96
GILBERTO DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIAS	1996	02/05/96	004390/96

Curitiba, 05 de MARCO de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 410/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta(30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
APPARECIDA VIEIRA FERNANDES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	1994	04/12/95	071326/96

Curitiba, 05 de MARCO de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00436

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3850/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GILBERTO DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.02.91 e 04.08.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2026/95, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00437

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3477/96, resolve

DESIGNAR

EDGARD SIMONE NETO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Crimes e Matérias Urgentes, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, SORAIA CURY, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00438

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3477/96, resolve

DESIGNAR

LEONARDO ANTONIO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Conferência, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Crimes e Matérias Urgentes, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, EDGARD SIMONE NETO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00439

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4644/96, resolve

DESIGNAR

GILVALDO DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, OSVALDO MARTINS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

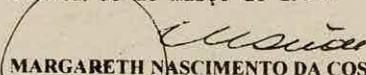
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00440

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4644/96, resolve

## DESIGNAR

WASHINGTON LUIZ DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, GILVALDO DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

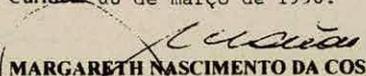
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000441

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4239/96, resolve

## DESIGNAR

JACY ROCHA CORDEIRO FILHO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle de Averbações, da Seção de Fechamento da Folha de Pagamento, da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARÃES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

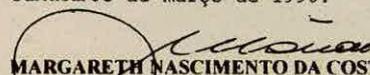
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000442

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4640/96, resolve

## DESIGNAR

CARLOS ROBERTO BELETI, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 31 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, JORGE LUIZ SACERDOTE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

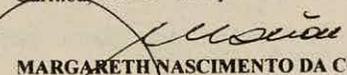
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000443

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4640/96, resolve

## DESIGNAR

JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 31 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, CARLOS ROBERTO BELETI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

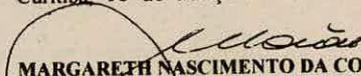
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000444

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4640/96, resolve

## DESIGNAR

JOÃO BATISTA SUDÁRIO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 31 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Zeladoria, da Seção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000445

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6205/96, resolve

## DESIGNAR

ANTONIO CLARETE DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe do Serviço de Controle de Rede Local, da Seção de Controle de Redes, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral da Secretaria, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000446

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5870/96, resolve

## DESIGNAR

VIVIAN SCHIMITT MALLMANN ANDRADE, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Movimentação Interna, da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão

Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, **WILMA SOARES MULET**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000447

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5962/96, resolve

DESIGNAR

**MÁRIO PEREIRA DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção da 1ª Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, **CECÍLIA ROSA MALINOWISKE**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

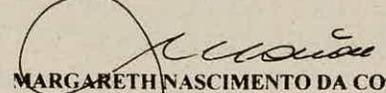
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000448

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4099/96, resolve

DESIGNAR

**DORA LÚCIA FARACO**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, **SUELI RIBEIRO RAPINI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

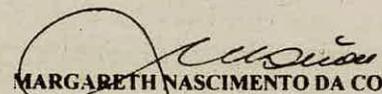
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000449

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4024/96, resolve

DESIGNAR

**DELMA RATACHESKI**, Copeiro, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Reprodução de Documentos, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, **ADILSON TEXEIRA COSTA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

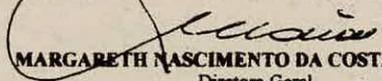
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000450

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5871/96, resolve

DESIGNAR

**WILMA SOARES MULET**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, **ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

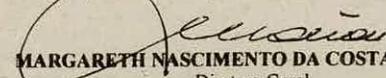
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000451

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3487/96, resolve

DESIGNAR

**ARLETE DE BRITO DELMONEGO**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Preparo, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, **FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

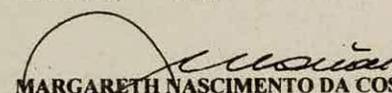
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000452

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5395/96, resolve

DESIGNAR

**CARLOS AFONSO ARMSTRONG**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Controle Financeiro, da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, **LUIZ ROBERTO RIBAS AFFONSO DA COSTA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

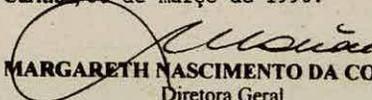
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00453

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6403/96, resolve

## DESIGNAR

SORAIA CURY, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

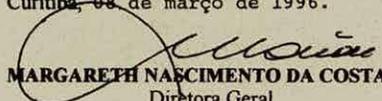
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00454

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5872/96, resolve

## DESIGNAR

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00455

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5410/96, resolve

## DESIGNAR

MÁRCIA PERPÉTTUA DE MOURA SERENA VIEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Plantão e Inspeção, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, GENI COSTA BICALHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

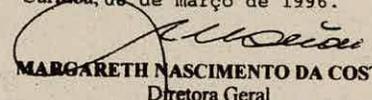
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00456

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6000/96, resolve

## DESIGNAR

LUIZ CARLOS SALES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 29 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Microfilmagem, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, ELOÍNA AMÉLIA CANDAL ROCHA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

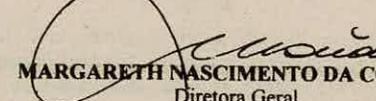
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00457

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72972/95-3, resolve

## CONCEDER

a CARMEN TEREZINHA DE OLIVEIRA, funcionária da Secretaria de Estado do Governo do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de novembro de 1995, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de março de 1996.

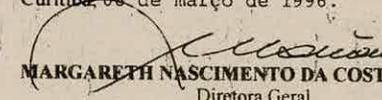
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00458

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5080/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
JOSELIR MINOSSO Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares Capital	12	01.02.96
ARLETE MARIA CAMPESTRINI KUBOTA Assistente Social Quadro de Pessoal	30	20.01.96

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00459

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6002/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo relacionadas:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
ANGELA ABREU CORDEIRO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	16	04.01.96
ANGELA ABREU CORDEIRO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	22.01.96
ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	07	15.01.96

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00460

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6077/96, resolve

## CONCEDER

a MARIÂNGELA HIRATA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 01 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00461

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1924/96, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
AMAURI DA SILVA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	20	1995	16.01.96
MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1996	15.01.96
NEUSA MARIA MERLIN REQUILÃO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1996	05.02.96
JOSE RUI PRESTES VALIM Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1995	05.02.96

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
LENIR BARCK DO NASCIMENTO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	29	1996 02.02.96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00461

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MARIA TERESA DA COSTA CARDOSO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	17	1995 01.02.96

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
SILVIA FERREIRA DO AMARAL Auxiliar de Juiz Quadro Transitório Capital	09	1994 03.04.96

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	23	1995 27.03.96

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
ELIANE SIMERMANN MAZZO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1996 21.02.96

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
PAULO ROBERTO BRUNKOW Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	29	1995 04.03.96

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00462

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67541/95-01, resolve autorizar o servidor abaixo relacionado a usufruir os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARCELO CONTE Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares Comarca de Chopinzinho	15	1992	02.01.96

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00463

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70413/95-3, resolve autorizar o servidor abaixo relacionado a usufruir os dias restantes de licença especial a seguir especificada:

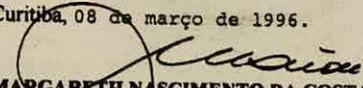
NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	A PARTIR DE	INTERRUPÇÃO
LENIR STIVAL POSSENTI	43	01.12.95	O.S.156/95 e

Assistente Social  
Quadro de Pessoal

retificada pela  
de nº 222/96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00467

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

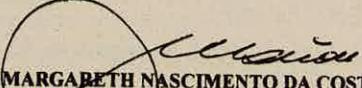
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00464

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4083/96, resolve

**AUTORIZAR**

**DÉBORA CIRUELOS KINDER**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte (20) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 29 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

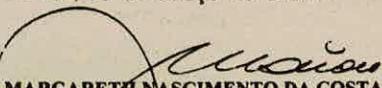
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00465

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6719/96, resolve

**AUTORIZAR**

**LEACIR MILDRED BIEBERBACH**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 12 de fevereiro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 2390/95.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

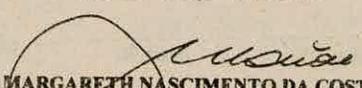
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00466

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3112/96, resolve

**AUTORIZAR**

**ORIVALDO MONTEIRO TEIXEIRA**, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 659/95.

Curitiba, 08 de março de 1996.

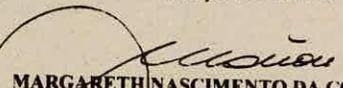
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3465/96, resolve

**TRANSFERIR**

para o dia 22 de janeiro do ano em curso, o início das férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **ILSON DE MELO FERREIRA**, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Faxinal, pela Ordem de Serviço nº 2402, de 29 de dezembro de 1995.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

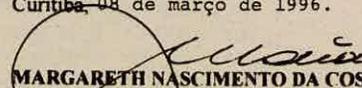
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00468

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71671/95-8, resolve

**TRANSFERIR**

para o dia 21 de fevereiro do corrente ano, o início das férias concedidas a **SELMA DE OLIVEIRA MACIEL**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço nº 2374, de 27 de dezembro de 1995.

Curitiba, 08 de março de 1996.

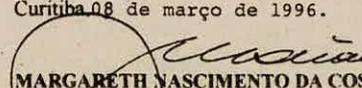
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00469

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63368/95-5, resolve **transferir** o início da licença especial da servidora abaixo relacionada:

NOME/CARGO	PARA O DIA	ATO DE CONCESSÃO
LEONOR FERREIRA DA SILVA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	16.02.96	O.S. 2153/95

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00470

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2695/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da

Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64563/95-9, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO                      A PARTIR DE   ALUSIVAS   DIAS RESTANTES

<b>LUCILÉA TREVISAN ARRUDA</b> Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	15.01.96	1996	17
<b>SUELI DO ROCIO RIBAS DOS SANTOS</b> Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	12.01.96	1996	20
<b>ENOS DE CASTRO DEUS FILHO</b> Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	13.01.96	1996	19
<b>MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	17.01.96	1995	15
<b>LUCI MARIA SCHNER</b> Agente de Conservação Quadro de Pessoal	17.01.96	1996	28

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000470

<b>REGINA MARIA GOUVEIA DE ALMEIDA</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	08.01.96	1994	10
---	----------	------	----

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000471

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2644/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO                      A PARTIR DE   ALUSIVAS   DIAS RESTANTES

<b>ERTILE ANTONIOLLI JUNIOR</b> Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Apucarana	05.02.96	1995	12
<b>LUCI VANDA BIBIANO DO PRADO</b> Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares Comarca de Londrina	03.01.96	1996	29
<b>MARISA CARNEIRO</b> Comissário de Vigilância de Menores Quadro de Auxiliares Comarca de Londrina	17.01.96	1996	15

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000472

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário

NOME/CARGO                      A PARTIR DE   DIAS RESTANTES   AUTORIZAÇÃO

<b>NEUZI SIMERMANN</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	06.11.95	70	O.S. 2093/95
<b>SIOMARA PIAZZETTA</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	10.11.95	26	O.S. 1892/95
<b>GISELE TOLEDO KRUKOSKI</b> Ocupante do cargo de Redator Quadro de Pessoal	17.11.95	62	O.S. 1953/95
<b>ANTONIA DO ROSÁRIO BAJERSKI</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	17.11.95	30	O.S. 2093/95

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000473

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 740/96, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **LEONÍCIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, pela Ordem de Serviço nº 104, de 16.01.96, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de março de 1996.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000474

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2463/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO                      A PARTIR DE   ALUSIVAS   DIAS RESTANTES

<b>DÉBORA CIRUELOS KINDER</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	15.01.96	1994	20
<b>ZEONILDA DE LIMA</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	19.01.96	1996	13

ANA MARIA PEREIRA  
NIKLIŠ  
Auxiliar Judiciário  
Quadro de Pessoal

16.01.96 1996 16

MARIA ANITA DOS ANJOS  
Economista  
Quadro de Pessoal

26.01.96 1995 19

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000475

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50244/95-0, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 06 de setembro de 1995, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, do Bacharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, autorizados pela Ordem de Serviço n.º 1923/95, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

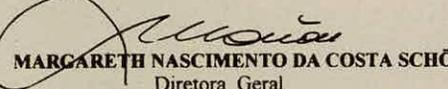
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000476

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4083/96, resolve

**AUTORIZAR**

o Bacharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e dois (22) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 03 de novembro de 1995.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000478

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1552/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna.

MARILIA XAVIER RIBAS 08.01.96 1995 24

PONTAROLLI  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

REGINA MARIA CASTRO 11.01.96 1995 21

GREIN  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

ANA CRISTINA MONTEIRO 09.01.96 1996 25

FERREIRA  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

LOREMA DE ALMEIDA 08.01.96 1995 24

FREITAS  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000478

REGIANE KUCHENNY DE 15.01.96 1995 10

FREITAS  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

PAULO CESAR AZEVEDO 12.01.96 1995 20

PENTEADO  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

SUELY TEREZINHA 16.01.96 1995 16

CARDOSO KNOPKA  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

VIVIAN SCHIMITT 17.01.96 1996 15

MALMANN ANDRADE  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

MARLENE PENTER 17.01.96 1996 15

Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

CLOVIS MARIO DE LARA 19.01.96 1996 15

Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

MARIA CONCEIÇÃO 17.01.96 1995 15

NEGOZZEKI  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000478

CARLOS ROBERTO FACIN 24.01.96 1995 08

Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

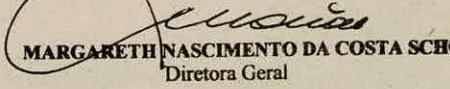
CLAUDIA SABATOSKI 19.01.96 1996 13

Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

VERA MIYUKI FUJIMURA 29.01.96 1995 05

URANO  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000479

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3588/96, resolve

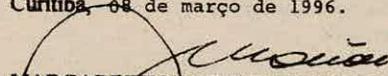
NOME/CARGO

A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 15 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a **ALCINÉIA ANTUNES**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, pela Ordem de Serviço nº 2224/95, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000480

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40490/95-5, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO                      A PARTIR DE    ALUSIVAS    DIAS RESTANTES

<b>RODRIGO GENARO MARINHO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	26.07.95	1995	18
<b>JAUDET CURY FILHO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	16.01.96	1996	29
<b>CLAUDIO ROBERTO DA SILVA</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	16.01.96	1996	29
<b>FELIPE NERY ARRUDA</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	15.01.96	1995	16

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000480

<b>SÔELI TEREZINHA XAVIER PETRYK</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	31.01.96	1994	04
<b>CARLOS ALBERTO DE MOURA BRITO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	15.01.96	1996	17
<b>MARIA APARECIDA DA LUZ</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	05.02.96	1996	16
<b>ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	06.02.96	1996	29
<b>BELMIRO CORDEIRO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	06.02.96	1996	29

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

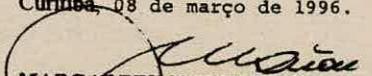
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000481

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 311/96, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **NILDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Prudentópolis, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

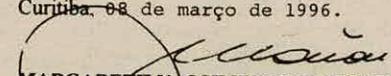
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000482

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4144/96, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Bacharel **PEDRO CELSO DE ANDRADE**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de duzentos e cinquenta e sete (257) dias, correspondente aos períodos de 31.08.67 a 05.01.68 e de 25.03.70 a 31.07.70, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

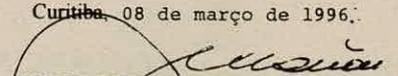
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000483

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28312/94, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de **JEAN CARLO STANZYK DA MAIA**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sete (07) anos e duzentos e sessenta e quatro (264) dias, correspondente ao período de 12.04.85 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

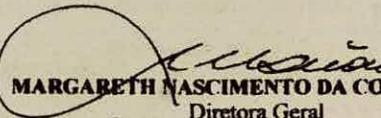
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000484

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3507/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUIS CLAUDIO VIEIRA LIMA, Escrivão do Cível da Comarca de Santa Mariana, para efeito de aposentadoria, o tempo de doze (12) anos e cinquenta (50) dias, correspondente aos períodos de 01.03.80 a 28.06.85 e 01.07.85 a 21.04.92, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

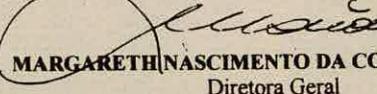
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000485

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70420/95-6, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ZENILDA MARIA FERRARI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de seis (06) anos e duzentos e oitenta e um (281) dias, correspondente aos períodos de 01.06.73 a 28.09.73, 01.12.73 a 30.04.75, 02.05.75 a 30.09.75, 02.02.76 a 31.03.80, 01.09.80 a 01.11.80 e de 02.02.81 a 15.05.81, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

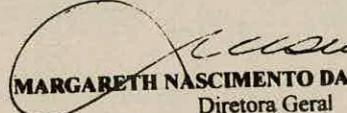
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000486

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69252/95-1, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GERSON FRANCISCO CHIURATTO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 22.12.82 e 26.12.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 287/84 e 1099/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

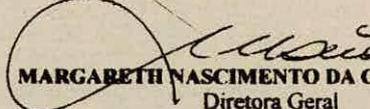
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000487

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16586/95-6, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de EMILIO BURILLI, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marilândia do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 17.08.83 e 16.08.93, considerada a Ordem de Serviço nº 1430/94, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000488

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1671/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de WALTER DUTKA, Escrevente Juramentado do Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa, para efeito de aposentadoria, o tempo de seis (06) anos e oitenta (80) dias, correspondente ao período de 09.07.61 a 14.05.62 e de 16.03.63 a 28.07.68, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000490

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6881/96, resolve

DESIGNAR

DARLI DAMARES HOFFMANN, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de março do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Revisão de Textos, da Seção de Atos e Ofícios, da Divisão de Documentação e Informações, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR****ACAO PENAL (CAM)**

001.PROCESSO : 0039913-7  
 COMARCA : FORMOSA DO OESTE  
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
 REU : ANTONIO FREGULIA  
 ADVOGADO : JOSE BOLIVAR BRETAS  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
 DESPACHO :

1. Digam os promoventes da acao penal e o acusado, no prazo de cinco (5) dias, sobre os documentos de fls. 501 a 530.  
 2. Falem, ainda, no mesmo prazo, os subscriptores da denuncia sobre os documentos que acompanharam a resposta oferecida pelo acusado.  
 Intimem-se.  
 Em 05/02/96  
 Des. Plinio Cachuba,  
 Relator

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA****PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO** para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

**SEMANA DE PLANTÃO:** 14/03 A 20/03/96

**JUIZ DE DIREITO:** DR. SILVIO BINHARA

**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

**Observação no.1** Em virtude da interdição do Prédio do Fórum Criminal, o atendimento será feito, **ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO**, no 8º andar do Prédio do Fórum Cível, na Av. Cândido de Abreu no. 535 - Edif. Montepar.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

**Observação no.2** **ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO**, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona, provisoriamente, no andar térreo do Prédio do Tribunal de Justiça.

**Divisão do Conselho da Magistratura****EDITAL DE CONCURSO Nº 01/96**

A Bacharel **MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventúrios nº 96.010-7 e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil (art. 6º Acórdão nº 6706-CM), encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de **ESCRIVÃO DO CÍVEL** da Comarca de entrância inicial de **MANGUEIRINHA**.

O interessado deverá dirigir requerimento ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possua idade não inferior a dezoito (18) anos, nem superior a quarenta e cinco (45), exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quites com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade

fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45), salvo se funcionário público; os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idoneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos membros do Ministério Público e titulares de Ofícios de Justiça desta comarca, os que não estiverem em gozo de direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso 5, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. (06/03/1996).

Eu Simone Couto (Maria Aparecida Carneiro Ferrari), funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente Edital.  
 Eu José Alvacir Guimarães (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, conferi.  
 Eu Rosana Millen Zappa (Rosana Millen Zappa), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça.

**BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

**EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 01/96.**

A Bacharel **MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventúrios nº 96.043-3, e de conformidade com o Artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo para recebimento de pedidos de **REMOÇÃO**, para preenchimento do cargo de **ESCRIVÃO DA 1ª VARA CÍVEL** da Comarca de entrância final de **LONDRINA**.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do Foro Judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, declaração de contribuição à Conprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a anuência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital do concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. (06/03/1996).

Eu Simone C. Couto (Simone Couto de Cristo), funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente Edital.  
 Eu José Alvacir Guimarães (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, conferi.  
 Eu Rosana Millen Zappa (Rosana Millen Zappa), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

**BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

**EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 02/96.**

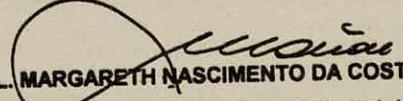
A Bacharel **MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventúrios nº 96.015-8, e de conformidade com o Artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo para recebimento de pedidos de **REMOÇÃO**, para preenchimento do cargo de **ESCRIVÃO DO CRIME** da Comarca de entrância intermediária de **GOIOERÉ**.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do Foro Judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, declaração de contribuição à Conprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a anuência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital do concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. (06/03/1996).

Eu Simone Couto (Maria Aparecida Carneiro Ferrari), funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente Edital.  
 Eu José Alvacir Guimarães (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, conferi.

Eu *Rosana Millen Zappa* (Rosana Millen Zappa), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

  
**BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
 DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 04/96

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 18.03.96, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Recurso ex Officio n.º 94.0183-5, de Rio Branco do Sul.  
 Autos de origem n.º 53/93, de Rio Branco do Sul.  
 Recorrente: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da re-

ferida comarca.  
 Recorrido: Ministério Público.  
 Menor: J.C.F.  
 Relator: Des. Antonio Gomes da Silva.

Recurso de Agravo n.º 95.1381-9, de São José dos Pinhais.  
 Autos de origem n.º 130/94, de São José dos Pinhais.  
 Agravante: Maria Jadilina Martins.  
 Advogada: Doutora Suely Cristina Muhlstedt.  
 Advogado: Doutor Carlos Vanderlei Muhlstedt.  
 Agravado: Juízo de Direito da Comarca de São José dos Pinhais.  
 Menor: A.A.M.  
 Menor: R.M.  
 Relator: Des. Fleury Fernandes.

Recurso de Apelação n.º 00.2778-2, de Curitiba.  
 Autos de origem n.º 773/91-A, de Curitiba.  
 Apelante: M.A.U.  
 Advogado: Doutor Antonio da Cunha Ribas.  
 Apelada: Justiça Pública.  
 Relator: Des. Antonio Gomes da Silva.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

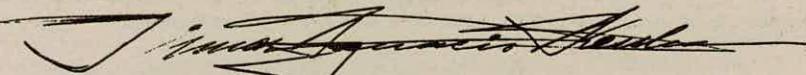
PORTARIA N. 68/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 3673/96, resolve:

DESIGNAR

**Dinei Pontarolo**, matrícula n. 5558, Agente de Serviços Gerais nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Carlos Alberto Pedroso**, nas funções de chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 6 de março de 1996.

  
**Dilmar Ignácio Kessler**  
 Presidente

PORTARIA N. 69/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 3859/96, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Sérgio Rodrigues**, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 3 de setembro de 1982 e 7 de março de 1987, antecipado pela contagem efetivada pela Portaria n. 932/83TJ, de 17 de junho de 1983, a partir do próximo dia 1º, com fulcro no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 6 de março de 1996.

  
**Dilmar Ignácio Kessler**  
 Presidente

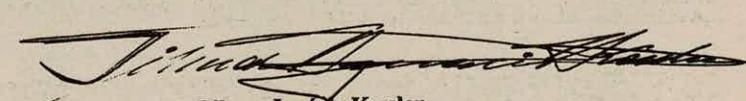
PORTARIA N. 70/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 3959/96, resolve:

DESIGNAR

**Walquíria Mereb Calixto**, matrícula n. 5202, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para substituir **José Orlando Cerqueira Bremer**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 7 de março de 1996.

  
**Dilmar Ignácio Kessler**  
 Presidente

### Secretaria

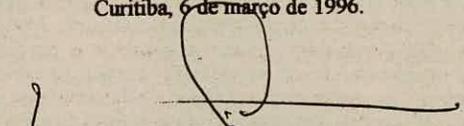
ORDEM DE SERVIÇO N. 96/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 3872/96, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Maria Carolina Alice Moro**, matrícula n. 365, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 72/96, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 6 de março de 1996.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.97/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 3850/96, resolve:

## TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Jean Sidney Trevisan**, matrícula n. 232, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 6 de março de 1996.

  
Roberto Portugal  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

PRIMEIRA Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 278

## DESPACHO VICE-PRESIDENTE

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 3675/96. Requerente: Inácio de Souza.- Advts: Regina Lúcia Werka Xavier de França e Geni Werka.- **DESPACHO:** I-Diante do retro requerido deixo sem efeito o protocolo lançado na petição da ação rescisória. II- Restitua-se ao requerente o depósito inicial. III Intime-se a Arquite-se. Curitiba, 07 de março de 1996.- (a) Oesir Gonçalves, Vice-Presidente

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 279

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALMIR RODRIGUES SUDAN	003	0078863-0
AMILTON DOMINGUES DE MORAIS	004	0088426-0
DANIEL DE CARVALHO	002	0052800-3
JOSE TADEU SALIBA	001	0019178-2
JOSE TORQUATO TILLO	001	0019178-2
LUCIANA PEREZ	003	0078863-0
LUIZ ANTONIO MARTINS FERREIRA	003	0078863-0
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE ABREU	002	0052800-3
MARIA ZALINA A RIBAS LAIDANE	001	0019178-2
MAURO JOAO SALES DE A. MARANHÃO	001	0019178-2
SAMUEL TORQUATO	001	0019178-2
TOBIAS ANTONIO DE BRITO	002	0052800-3

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0019178-2  
No. ANTIGO : 88.06.00022  
COMARCA : PARANAGUA  
VARA : VARA CIVEL

AUTOR	: GABRIEL ARCHANGELO BELLO E SUA MULHER
ADVOGADO	: JOSE TADEU SALIBA
ADVOGADO	: MAURO JOAO SALES DE A. MARANHÃO
REU 1	: ANNIZIA JACOMEL FANINI
REU 1	: MARIA LEONOR FANINI E SEU MARIDO
REU 1	: HIDEU YAMAGRITT E SUA MULHER
REU 1	: IRACEMA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
REU 1	: NILSON DA SILVA E SUA MULHER
REU 1	: ALBERTO SILVA E SUA MULHER
REU 1	: EMILIA DA SILVA MACHADO
REU 1	: MARIA DA SILVA PEREIRA E SEU MARIDO
REU 1	: JUCIRENE SILVA TABORDA
REU 1	: JOSE CESAR BERLIM E SUA MULHER
REU 1	: NELSON DA SILVA E SUA MULHER
REU 1	: NEIDE CARDOSO DA SILVA
REU 1	: CAROLINA DA SILVA MARTINS
ADVOGADO 1	: SAMUEL TORQUATO
ADVOGADO 1	: JOSE TORQUATO TILLO
ADVOGADO 1	: MARIA ZALINA A RIBAS LAIDANE
REU 2	: JOAO LETY E SUA MULHER
REU 2	: LIMA TERTULIANO DA SILVA
REU 2	: JOSEFINA DA SILVA
REU 2	: JOSE DA SILVA
REU 2	: MARIA REGINA LIMA E SEU MARIDO
REU 2	: OSVALDO ANDREOLI DA SILVA E SUA MULHER
REU 2	: ORLANDO SILVA E SUA MULHER
REU 2	: LUIZ ANDREOLI SILVA E SUA MULHER
REU 2	: IRACEMA LIMA DA SILVA RODRIGUES
REU 2	: PEDRO ANDREOLI SILVA E SUA MULHER
REU 2	: INES ANDREOLI SILVA
REU 2	: PEDRO ANDREOLI SILVA E SUA MULHER
REU 2	: OLIVINO ANDREOLI DA SILVA E SUA MULHER
REU 2	: ODAIR ANDREOLI SILVA E SUA MULHER
REU 2	: MADALENA MARINHO SILVA
REU 2	: ESPOLIO DE SEBASTIAO AUGUSTINHO NUNES E ARACILDES SILVA NUNES
REU 2	: JOSE ANDREOLI SILVA E SUA MULHER
REU 2	: NADIR PEREIRA DO NASCIMENTO E SEU MARIDO
REU 2	: MARIA DA SILVA FISCHER
REU 2	: SANTINA DA SILVA E SEU MARIDO
REU 2	: CLEIDE SILVA DE SOUZA E SEU MARIDO
REU 2	: ANA MARIA DA SILVA
REU 2	: PAULO RUBENS DA SILVA
REU 2	: CLAUDIO DA SILVA
REU 2	: OSVALDO ANDREOLI DA SILVA E SUA MULHER
REU 2	: PEDRO ANDREOLI SILVA E SUA MULHER
REU 3	: HONORIO MARTINS
REU 3	: ESPOLIO DE NINFO LUCIANI SILVA
REU 3	: HERDEIROS E SUCESSORES DE MANUEL DA SILVA
REU 3	: HERDEIROS E SUCESSORES DE ALAIDE SILVA SINOA CASADA COM ADOLFO SINOA
REU 3	: JAIME SILVA JUNIOR E SUA MULHER
REU 3	: EUNICE LOPES DA SILVA
REU 3	: JULIETA DA SILVA ROSA E SEU MARIDO
REU 3	: LUIZ ANTONIO BERLIM E SUA MULHER
REU 3	: RAFUEL DA SILVA CHAVES E SEU MARIDO
REU 3	: ELVINA MOSCARDI SILVA
REU 3	: JOSE MOSCARDI SILVA E SUA MULHER
CURADOR 3	: RUBENS DE ALMEIDA
ORGAO JULGADOR	: PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR	: JUIZA DENISE ARRUDA
REVISOR	: JUIZ NEWTON LUZ
DESPACHO	:

APRESENTE A REQUERENTE A CERTIDAO QUE COMPROVE A MUDANCA DE RESIDENCIA DAS TESTEMUNHAS.

Em 06 de março de 1996 (a) JUIZA DENISE ARRUDA  
ACAO RESCISORIA (GR)

002.PROCESSO : 0052800-3  
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS  
VARA : 2A VARA CIVEL  
AUTOR : CHARIFE FUTHALLAH HAJAR  
ADVOGADO : TOBIAS ANTONIO DE BRITO  
ADVOGADO : DANIEL DE CARVALHO  
REU : JOSE MARTINS DA SILVA  
REU : TEREZA OLIVEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE ABREU  
ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
RELATOR : JUIZ CUNHA RIBAS  
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. LAURO A FABRICIO DE MELO  
REVISOR : JUIZ NEWTON LUZ  
DESPACHO :  
1. CONCLUIDA A INSTRUCAO, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS, SUCESSIVAMENTE, A AUTORA E AOS REUS, PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA RAZOES FINAIS. 2. FORME-SE O SEGUNDO VOLUME. 3. INTIMEM-SE.

Em 06 de março de 1996 (a) JUIZ CONV. LAURO A FABRICIO DE MELO

ACAO RESCISORIA (GR)

003.PROCESSO : 0078863-0  
COMARCA : ROLANDIA  
VARA : VARA CIVEL

084/94 Calos Alberto Marinho Nelson R dos Santos  
 083/94 Aguinaldo Correia de Lima Leonal de Camargo  
 073/93 Nelson Ap. Gonçalves José Yves de Souza  
 032/93 Jair Pereira Paulo Roberto Salle  
 054/94 Lucélia Ferreira Kátia Ma L. Trajano  
 039/94 Patricia Luiz de Freitas Ivonei Storer  
 044/92 Anibaldo Zamo Vargas Leonal de Camargo  
 008/95 Marilde Teresinha Machado Laudredson dos Santos  
 072/93 Osvaldo José Moda José Yves de Souza  
 006/95 Antonio Campos de Oliveira Paulo Roberto Salle  
 078/94 Marcos Roberto Araújo Paulo Roberto Salle  
 004/95 Sarandy Amaro Ferreira Nelson R. dos Santos

082/94 José I. S. de Oliveira Paulo Roberto Salle  
 018/95 Aparecida de Grande Paulo Buzatto  
 086/94 André L. L. Sartore e outros Laudredson dos Santos  
 093/92 Leonilda de M. Sousa e outros José Fernandes Hein e Paulo Roberto Salle.

**COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU**

COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

JUIZ DR. ROBERTO ARTHUR DAVID

RELAÇÃO Nº 03/96

01 - AÇÃO PENAL Nº 24/94 - Florisval Auri Chaves dos Santos - Condenado por sentença datada de 08.02.96, a (6) anos de reclusão a

ser cumprida em regime semi-aberto e (10) dias multa, no valor de 1/30 do maior salário mínimo vigente ao tempo do fato, por cada dia multa, por infração ao artigo 157, § 2º, II, do Cód. Penal - Adv. Dr. Serafim Pereira da Silva.

02 - AÇÃO PENAL Nº 44/93 - Silvano Antonio Dall'Agnol - Apresentar Alegações Finais, no prazo legal - Adv. Dr. Jairo Batista Pereira.

03 - AÇÃO PENAL Nº 23/93 - José Celso Rosa Duarth e Nilson Ullric - Absolvidos com fundamento no art. 386, VI do C.P.P. - Adv. Dr. Serafim Pereira da Silva.

04 - AÇÃO PENAL Nº 40/94 - Felisberto Cixeski e Paulinho Nunes - Carneiro - Extinta a Punibilidade, com fundamento no art. 107, I, do Cód. Penal - Adv. Dr. Edemar Antonio Zilio Junior.

05 - AÇÃO PENAL Nº 17/93 - Sadi Sergio dos Santos - Apresentar Alegações Finais, no prazo legal - Adv. Dr. Edemar Antonio Zilio Junior. Assist. Ac. Dr. Serafim Pereira da Silva.

06 - AÇÃO PENAL Nº 11/92 - José Eurides Oliveira Hibeiro - Apresentar Alegações Finais, no prazo legal - Adv. Dr. Serafim Pereira da Silva.

07 - AÇÃO PENAL Nº 36/94 - Adão da Silva e João Paulo Kalinoski - Nomeado para patrocinar a defesa do acusado João Paulo Kalinoski, em aceitando, fica intimado a apresentar, no prazo de 8 dias, com tra-rzões de recurso, interposto pelo Ministério Público, da Sentença de fls. 136 "usque" 140. - Adv. Dr. Jairo Batista Pereira.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 0205

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 248, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, declara a INCORPORAÇÃO ao acervo do serviço público do membro do Ministério Público abaixo relacionado, para todos os efeitos legais:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
LOURENÇO ANTONIO RODRIGUES Promotor de Justiça de entrância final - Curitiba	665/96	360	21/01/84	21/07/82	1071/87 e 96/89

Curitiba, 01 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0206

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve CONCEDER licença especial aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
IZABEL CLÁUDIA GUERREIRO Promotor de justiça de entrância final Curitiba	588/96	90	13/09/89	13/09/94	
COLMAR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS Prom. de Justiça de entrância final Curitiba	597/96	90	13/06/88	13/06/93	

Curitiba, 01 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 207

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve CONCEDER licença especial ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA Promotor de justiça de entrância intermediária Guarapuava	197/86-SUBS	90	13/06/90	13/06/96	

Curitiba, 01 de março de 1996.

RESOLUÇÃO Nº 0209

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem a partir de 01 de março do fluente, pelas seguintes Zonas Eleitorais:

- LUIZ FERNANDO FERREIRA DELÁZARI	Apucarana	028ª Zona Eleitoral
- WALDIR FRANCO FÉLIX	Campo Mourão	031ª Zona Eleitoral
- MANUEL ESTEVAM DA CONCEIÇÃO ROMUALDO	Cornélio Procopio	026ª Zona Eleitoral
- LINEU WALTER KIRCHNER	Curitiba	001ª Zona Eleitoral
- JANINA COSTA SAUCEDO	Curitiba	177ª Zona Eleitoral
- FRANCISCO JOSÉ A. DE SIQUEIRA BRANCO	Curitiba	178ª Zona Eleitoral
- PAULO SÉRGIO DE LIMA	Laranjeiras do Sul	045ª Zona Eleitoral
- MÁISA APARECIDA DE ARAÚJO RUIZ	Londrina	041ª Zona Eleitoral
- CLÓVIS BUSCH PEREIRA	Londrina	042ª Zona Eleitoral
- SÍLVIO COUTO NETO	Ponta Grossa	197ª Zona Eleitoral
- ROSANE CIT CLAUDINO	União da Vitória	033ª Zona Eleitoral

Curitiba, 29 de fevereiro de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0219

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça PAULO CESAR MILANI DE MOURA para atuar junto à 5ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 05 de março do fluente.

Curitiba, 05 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0223

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve CONCEDER licença especial aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
WASHINGTON LUIZ SANTOS Promotor de justiça de entrância final Maringá	739/96	90	06/09/89	06/09/94	
JOÃO ANGELO LEONARDI Prom. de Justiça de entrância final Maringá	738/96	90	06/03/89	06/09/93	764/91

Curitiba, 05 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0225

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça LUCIANA LINERO GOMES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de PATO BRANCO, a partir de 04 de março do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 05 de março de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0226

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0770/96-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça ELISABETE KLOSOVSKI 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º

período de 1993, asseguradas pela resolução nº 1466/92, para serem usufruídas no período de 04 de março a 02 de abril do fluente.

Curitiba, 05 de março de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DE CURITIBA

JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO - PRAZO VINTE (20) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, tramitam os autos da ação de SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA, tombada sob o nº 218/94, requerida por CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ARAGUAIA contra ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO, da qual, fica o requerido ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, industrial, residente em lugar incerto, devidamente CITADO de todos os termos da ação, cuja peça vestibular segue abaixo em resumo, bem como, INTIMADO para comparecer ao início da audiência de conciliação, designada para o dia 17 DE ABRIL DE 1996, AS 15:40 HORAS, na sede deste Juízo, sito na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 6º andar, Ed. Montepar, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, oportunidade em que poderá apresentar defesa por escrito e através de advogado, fazendo o depósito do rol de testemunhas no prazo legal, ficando ainda ciente dos termos do art. 285 e 319 do C.P.C., de que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. PEÇA INICIAL EM RESUMO: "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ARAGUAIA requer ação de SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA contra ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO, pelos seguintes fatos: O requerido é proprietário do imóvel situado na Rua Engenheiro Alberto M. de Carvalho, nº 1.291, aptº. 01, bloco 05, Conjunto Residencial Moradias Araguaia, e, nessa qualidade está obrigado a contribuir com as despesas de condomínio. Ocorrendo porém, que deixou de efetuar o pagamento das taxas condominiais dos meses de abril/92 à novembro/93, totalizando a importância de CR\$42.394,56, ficando em atraso com o condomínio. Isto posto, requer a citação do devedor; deferimento das provas em direito admitidas, especialmente os documentos já acostados e ouvida pessoal do devedor, enfim a procedência da ação, condenando o requerido ao pagamento das taxas condominiais. Em 07 de janeiro de 1994. (as) ENIO ROBERTO MURARA - Advogado." Curitiba, 27 de novembro de 1995. Eu Maria dos Santos Andrade (MARIA GORETI BALTAZAR CARSTEN), Juramentada, que o fiz datilografar e subscrevi.

098959

MARIELE SEME SCAFF - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA DOS SANTOS ANDRADE E SEU ESPOSO SE CASADA FOR, OU SUCESSORES. COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR JOSE MOLteni FILHO, JUIZ DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER que por este edital com o prazo de vinte (20) dias, fica CITADO a requerida MARIA DOS SANTOS ANDRADE, brasileira, solteira, do lar, em lugar incerto, e seu esposo se casada for, ou sucessores, para comparecer na audiência de conciliação designada para o dia 14/MAIO/1996, as 14.00 horas e apresentar defesa por intermédio e acompanhado de Advogado, fazendo do depósito do rol de testemunhas com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, ciente de que o seu não comparecimento, ou o seu comparecimento sem a apresentação da defesa, por intermédio e acompanhado de Advogado, importará na presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos alegados pelo autor nos autos de ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA sob nº 1.292/95, proposta por DANIEL DE PAULA E OUTROS contra MARIA DOS SANTOS ANDRADE no qual requer a adjudicação compulsória do imóvel urbano com as características: indicação fiscal 63-043-029-000-4, local denominado Santa Quitéria, medindo 12 metros de frente para a Rua Presid. Arthur da Silva Bernardes, medindo 28 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, inscrita no registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 19/875, em nome de MARIA DOS SANTOS ANDRADE, por ter o contrato particular e recibo de compra e venda firmado em 30.03.1966 e a posse mansa e pacífica desde a aquisição do referido imóvel ininterrupta por mais de vinte (20) anos, despacho: "Designo o próximo dia 14 de maio de 1996, as 14.00 horas, para a audiência, a que deverão comparecer as partes. Nessa audiência, será tentada a conciliação e o Réu poderá apresentar defesa, por intermédio e acompanhado de Advogado, fazendo o depósito do rol de testemunhas com a antecedência mínima de quarenta e oito horas. Na mesma audiência, será decidido sobre a produção de provas, designando-se outra data para a instrução, se necessário. Expeça-se mandado de citação, ficando o Réu ciente de que o seu não comparecimento sem a apresentação da defesa, por in-

termédio e acompanhado de Advogado, importará na presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. Intime-se o Autor na pessoa de seu ilustre Advogado, pelo Diário da Justiça; somente deverá ser expedido mandado de intimação pessoal do autor se houver manifestação expressa nesse sentido. Int. Em 06.12.95. Em tempo - Intime-se a Dra. Curadora. Editais com prazo de 20 dias. (a) Jose Molteni Filho - Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Sylvia Castello Branco Gradowski, Escrivã, fiz datilografar e assinar.

Marceli G. Oberst  
Escrivã

JOSE MOLteni FILHO  
Juiz de Direito

098979

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA TRIE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SETIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, que por este edital com o prazo de trinta dias, fica citada a requerida TRIE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, nos autos n. 975/94 APENSO AO 872/94 de Ação de Anulação de Título de Credito, em que é autora Churrascaria Gran Chaco Ltda, para que responda em quinze dias, após o término do prazo deste edital, sob a advertência de que não contestando, presumir-se-á que aceita a veracidade dos fatos invocados pela autorta na qual alega: Que a autora em 17.11.94 foi surpreendida com o recebimento de aviso notificativo sob n. 11.03.523, expedido pelo 4º. Ofício de Protesto de Títulos desta Capital, encaminhado a pedido da ré, informando que se encontrava para protesto naquele Cartório a duplicata n. 137, no valor de R\$ 342,04. Ocorre que a transação comercial que originou a referida duplicata foi cancelada, porque o contrato não foi cumprido, eis que a mercadoria nunca chegou a ser entregue ao requerente. O autor, como se pode ver pelo seu nome de fantasia, atua em ramo de restaurantes. Como a sede da requerida não é nesta Capital e não há representantes comerciais aqui, toda a transação foi efetuada via telefone, para aquisição de guardanapos de papel e toalhas. Contudo o negocio acabou por não ser concluído, vez que a mercadoria não foi entregue. Na continuidade foram efetuadas inúmeras ligações telefônicas para a sede da requerida, no intuito de receber a mercadoria, que restaram infrutíferas. A surpresa foi o aviso de protesto, já referido agindo a requerida de má-fé, eis que lança mão do instituto do protesto para tentar obter vantagens a que não faz jus. Destarte nula é a referida duplicata, motivo pelo qual se insurge a autora contra a sua cobrança. DESPACHO DE FLS. 51: Defiro (fls. 50). Ctba, 20.11.95 (a) Lourival Soares dos Anjos. Juiz de Direito. "E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância mandou passar o presente edital que será devidamente publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Lucas Jorge Empregada Juramentada o digitei e subscrevi.

098951

Lourival Soares dos Anjos  
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO de ARNALDO BENTO DA SILVA, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA FALENCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA - PARANÁ. Através do presente edital, expedido nos autos de ação de INDENIZAÇÃO sob nº 845/92, requerida por FERNANDO DARCI DA CUNHA contra ARNALDO BENTO DA SILVA e Outros, fica o requerido ARNALDO BENTO DA SILVA, CITADO para que conteste a ação, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia e confesso. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital e outros de igual teor que deverão ser publicados e afixados na forma da Lei. Curitiba, 25 de setembro de 1995. Eu Leônidas Silva Filho Escrivã o fiz datilografar e o subscrevi.

Leônidas Silva Filho  
Juiz de Direito

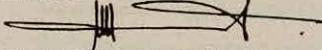
098993

EDITAL DE CITAÇÃO DA DEVEDORA ELZA FERRER DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR LOURIVAL SOARES DOS ANJOS JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, que por este

nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. (1.996). -  
 EU, Sirlene Francisco Moreira (IRENE ALVES DE SOUZA) - Funcionária Juramentada, da 1ª Vara Cível, que digitei e subscrevi.

  
 Sidney Francisco Martins  
 JUIZ DE DIREITO

098981

**COMARCA DE CATANDUVAS**

JUIZ DE DIREITO DA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CATANDUVAS

ESTADO DO PARANÁ  
 Av. Parana, s/n - Ed. Forum - CEP 85.470-000 - Fone (045) 234-1443  
 GILSON ANTONIO PETRY  
 Secretário

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONCURSO - CATANDUVAS-PR**

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos abaixo nominados, que nos Autos de Abertura de Concurso nº 03/95, foi designado concurso para o cargo de Escrivão Criminal do Quadro de Funcionários da Justiça da Comarca de Catanduvás, para o dia 01 de abril de 1996, às 08:00 horas, no Colégio Dr. João Ferreira Neves, sito à Avenida dos Pioneiros, nº 881, Centro, nesta Cidade e Comarca de Catanduvás-Pr.

Nº DE AUTOS	NOME DO CANDIDATO
05/95	IVANI UHNO FINGER
06/95	EDISON BARROZO ANTUNES
07/95	ADALBERTO DE CARLI OLIVEIRA
08/95	SANDRA PAULA SCHNEIDER
09/95	TEREZINHA INÉS SCODRO
10/95	CLAUDEMIR MARQUES
11/95	LÚCIA OTILIA SCISLEVSKI VERDI
12/95	LUIZ CARLOS BARROS
13/95	MARCIO LUIZ MÜLLER
14/95	MADALENA OLANEK
15/95	LEA APARECIDA VAZ PORTELLA
16/95	CARLOS JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS
17/95	AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI
18/95	KÁTIA DE ARAÚJO CAROLLO
20/95	LEONICE ALVES BARBOSA DOS SANTOS
21/95	GILBERTO HEITOR MEXIA
22/95	AIRTON DALEVE TERRA
23/95	IRINEU BALEN
24/95	JOSÉ ARNALDO ZORTEA
25/95	MAURO MYSKIW
26/95	ROSELI MENCATO JULIANOTTI
27/95	GIULIANO DE SOUZA MAZZARINO
28/95	CARLINDO ANTONIO POSSER
29/95	NILSON OSNI ALVES
30/95	VICENTE PRIZON JUNIOR
31/95	JOÃO WALMIR MATTE
32/95	ROSANI ROTTA
34/95	CRISTIANO ANTONIO DE OLIVEIRA
36/95	SIMONE ALVES BADOTTI
37/95	CÉSAR AUGUSTO ROSA DO PRADO
38/95	LUIZ CARLOS PENAFIEL
39/95	MARILZA MENEZES MARTINS
40/95	ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO

E para que ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catanduvás, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Gilson Antonio Petry (GILSON ANTONIO PETRY), Secretário, digitei e subscrevo.

  
 PETERSON CATERGIANI SANTOS  
 JUIZ DE DIREITO

P- 5364  
 F- 15900  
 PA-A - Feb. Just.

**COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL**

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - VARA CÍVEL  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO - MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Centenário do Sul - PR., no uso de suas atribuições legais, através do presente Edital FAZ SABER aos inscritos abaixo nominados, para o Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Titular do Tabelação de Notas, acumulando precariamente, o ofício de Protesto de Títulos, desta Comarca de Centenário do Sul-Pr., consoante Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº45/95, que nos Autos PRINCIPAIS DE CONCURSO sob nº.273/95, foi proferida seguinte decisão:

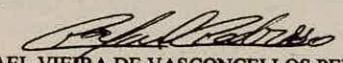
"Vistos, etc... Tendo em vista os termos do ofício nº.6344 do Conselho da Magistratura (fls.11/13), aonde se noticia que o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça tornou sem efeito o edital de concurso sob nº.45/95, para provimento do cargo de Titular do Tabelação de Notas, acumulando precariamente, o ofício de Protesto de Títulos, desta

Comarca, visto que o ato originário foi tido como ineficaz, JULGO EXTINTO o presente feito, ficando prejudicadas as habilitações em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cent. do Sul, 27 de fevereiro de 1.996. (a)- Rafael Vieira de V. Pedroso- Juiz Substituto"

**NOME DOS CANDIDATOS:**

WANESSA DE OLIVEIRA ANTONIOLI, MARA REGINA ANDREAZZI DE OLIVEIRA, FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA, EDSON AUGUSTO PINELLI, JOSÉ GENTIL DA SILVA, ROBERTO JOSÉ MEDEIROS, GILBERTO RIZZOTTI, WLADIMIR ANTONIO ALVES, YRA LIZ STADLER FRANCO, ANDRÉA BRAZ JUNKES, APARECIDO RIBEIRO RICHTER, EMÍLIA NANTES MARTINS NERY, SILVIO ROBERTO PERÓN, DARLENE TELXEIRA DA SILVA BERBICK, PAULO ROBERTO CAMARGO DE LIMA, ENOCH LAURENTINO DA SILVA, MÔNICA MARIA MITTER, ARLEI COSTA, MIRIAN JUDITE BINI SILLA, GILBERTO HEITOR MEXIA, DANIEL ALVES, HERNANI DA SILVEIRA NEGRÃO, ROGÉRIO BORBA, MARCIA FERREIRA SANTOS, GISELENE BONTORIN DE OLIVEIRA CASSOL, ROSALY ROCHA CAZETTA, JOSÉ OLIVEIRA COSTA, LIDIA FARIAS RONQUI, JOSÉ FRANCISCO BITENCOURT DIAS.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Sirlene Francisco Moreira (Sirlene Francisco Moreira), Escrevente Juramentada, que digitei e subscrevi.

  
 RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO  
 Juiz Substituto

P- 5333  
 F- 110,00  
 PA-A - Feb. Just.

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - VARA CÍVEL  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO - MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Centenário do Sul - PR., no uso de suas atribuições legais, através do presente Edital FAZ SABER aos inscritos abaixo nominados, para o Concurso de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Escrivão Distrital de Lupionópolis, desta Comarca de Centenário do Sul-Pr., consoante Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº46/95, que nos Autos PRINCIPAIS DE CONCURSO sob nº.274/95, foi proferida a seguinte decisão:

"Vistos, etc... Tendo em vista os termos do ofício nº.6345 do Conselho da Magistratura (fls.11/13), aonde se noticia que o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça tornou sem efeito o edital de concurso sob nº.46/95, para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Lupionópolis, desta Comarca, visto que o ato originário foi tido como ineficaz, JULGO EXTINTO o presente feito, ficando prejudicadas as habilitações em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cent. do Sul, 27 de fevereiro de 1.996. (a)- Rafael Vieira de V. Pedroso- Juiz Substituto"

**NOME DOS CANDIDATOS:**

EDSON AUGUSTO PINELLI, MONICA MARIA MITTER, JOEL GARCIA, MIRIAN JUDITE BINI SILLA, RICARDO PINTO MANOERA, AMÉLIO FRANCISCO DOMINGOS, DEMERVAL SILVÉRIO DE CAMPOS, ANDRÉA BRAZ JUNKES, GILBERTO RIZZOTTI, LIDIA FARIAS RONQUI, PAULO AFONSO BORBA ROLIM.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Sirlene Francisco Moreira (Sirlene Francisco Moreira), Escrevente Juramentada, que digitei e subscrevi.

  
 RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO  
 Juiz Substituto

P- 5331  
 F- 88,00  
 PA-A - Feb. Just.

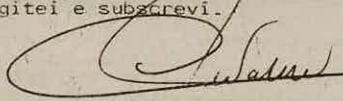
**COMARCA DE CORNELIO PROCOPIO**

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORNELIO PROCÓPIO - PR.  
 - Cartório do Cível, Comércio e Anexos -

EDITAL DE CITAÇÃO

CITANDO: PEDRO PACHECO GALEGO, brasileiro, casado, agricultor, em lugar ignorado. OBJETIVO: Para que no prazo de 24 (vinte e quatro) pague o principal, com os acréscimos legais e contratuais, até a satisfação do crédito reclamado, ou ofereça bens a penhora no mesmo prazo. Quando não pago e nem nomeado bens, será penhorado tantos bens quantos bastem para garantir a Execução. AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 610/95. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 20.605,70 (Vinte mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos) TÍTULO: Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente no valor de R\$ 11.020,00 (Onze mil e vinte reais). PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DE CORNELIO PROCÓPIO LTDA Dado e passado nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (14/02/96). Eu, Wilson Oshio Saito (WILSON OSHIO SAITO) - Empregado Juramentado, que digitei e subscrevi.

099005

  
 CARLA PEDALINO  
 Juíza de Direito